



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 2º GRAU NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instituição:

Ato Executivo nº 92/2016, publicado no DJERJ de 13/07/2016, com as alterações propostas pelo Ato Executivo nº 152/2024, publicado no DJERJ de 24/06/2024, e pelo Ato Executivo TJ nº 182/2024, publicado no DJERJ de 09/08/2024.

Membros:

Os membros serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

Atribuições:

I - auxiliar na captação das necessidades ou demandas dos órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II - realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III - participar ativamente da elaboração da proposta orçamentária, sendo a comprovação de sua contribuição requisito formal para o processamento das etapas subsequentes;

IV - auxiliar e fiscalizar, obrigatória e trimestralmente, a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações, podendo sugerir alterações de recursos das mesmas categorias de programação, de modo a garantir a plena execução orçamentária, desde que legalmente permitidas;

V - participar dos Comitês de Planejamento Estratégico dos Tribunais, com assento e voz, com vistas a alinhar o orçamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Plurianual.